LEI Nº 2.965, DE 28 DE AGOSTO DE 2020,

Denomina o CMEI Extensão Mundo Encantado, localizado na Rua Guilherme Kantor nº 1259, neste Município, de "Professora Elis Maria da Cruz Chaves ".

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado o CMEI Extensão Mundo Encantado, localizado na Rua Guilherme Kantor nº 1259, neste Município, de **"Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elis Maria da Cruz Chaves ".**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 28 de agosto de 2020.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal